

PUBLICIDADE LEGAL

grupo panvel DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 CNPJ/MF Nº 92.665.611/0001-77 • NIRE Nº 4330003221 • CVM nº 00934-2 • Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se às 08:30 horas do dia 06/08/2024 em nossa sede social, na Avenida Industrial Belgraf, nº 865, CEP: 92.990-000, em Eldorado do Sul, RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**: **a)** Deliberar acerca do aumento do capital social da Companhia, passando de R\$ 970.115.772,37 (novecentos e setenta milhões, cento e quinze mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos) para R\$ 996.221.200,08 (novecentos e noventa e seis milhões, duzentos e vinte e um mil, duzentos reais e oito centavos) mediante a capitalização de reservas, sem emissão de novas ações, com a respectiva alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **b)** Deliberar sobre a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, atribuindo à Diretoria a competência para criar, transferir e extinguir filiais, agências, sucursais ou escritórios, no país ou no exterior, consequentemente, removendo a alínea "g", do artigo 19, do referido Estatuto. O Artigo 2º passa a ter a seguinte redação: *Artigo 2º. A Companhia tem sua sede e foro na cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, podendo, por deliberação da Diretoria, criar, transferir e extinguir filiais, agências, sucursais ou escritórios, no país ou no exterior.* **c)** Consolidar o Estatuto Social para refletir as alterações deliberadas nos itens acima. **Informações Gerais para Participação na Assembleia:** **Participação por voto à distância.** A companhia informa que utilizará o processo de voto à distância, de acordo com a Resolução CVM nº 81/22. O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da referida Instrução, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador, ou diretamente à Companhia. **Participação pessoal ou por representante.** Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, para participarem das Assembleias, deverão observar as disposições previstas no art. 126 da Lei 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante da qualidade de acionista da Companhia expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia, demonstrando sua posição acionária. Os instrumentos de procuração para representação na Assembleia ora convocada poderão ser depositados até às 18h de 30 de julho de 2024 no seguinte endereço: Avenida Industrial Belgraf, nº 865, bairro Industrial, CEP: 92.990-000, Eldorado do Sul/RS. **Documentos relacionados à Assembleia.** Os documentos a serem discutidos na Assembleia Geral encontram-se à disposição no endereço da Companhia acima indicado e nos websites da Companhia (www.grupopanvel.com.br/ri), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (www.b3.com.br) na internet. Eldorado do Sul/RS, 08 julho de 2024. Julio Ricardo Andrighetto Mottin, Roberto Luiz Weber, Denis Pizzato, Claudio Roberto Ely, Cristiano Gioia Lauretti e Clarice Martins Costa - Conselheiros de Administração. **ASCOL**

Jornal do Comércio 91
 O jornal de economia e negócios do RS **91 ANOS**

Informação confiável na palma da sua mão

Escaneie o QR Code e siga o canal do JC no WhatsApp para receber as principais notícias



Escaneie o QR Code e faça parte do Canal do JC



PUBLICIDADE LEGAL

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S/A

CNPJ nº 94.845.674/0001-30 / NIRE no 43300002837

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 16h00, realizou-se através da plataforma TEAMS, a Reunião do Conselho de Administração da REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S/A (RPR), sob o comando do Presidente do Conselho Sr. ARLINDO MOREIRA FILHO, e com a presença dos Conselheiros, Srs. MARCELO PEREIRA MALTA DE ARAÚJO, JULIO CESAR NOGUEIRA, RONNY LEONARDO LUBINSKI DICONA e WILLIAM FRANÇA DA SILVA. Presentes também, o Diretor Superintendente, Sr. FELIPE JORGE e o Diretor, Sr. SERGIO SATT JUNIOR. Ordem do dia: deliberar sobre a indicação de substituto para a Conselheira MARLISA PIOVESAN RECHE SCARTON, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, engenheira, portadora da carteira de identidade RG nº 8066027239 SJS/RS e inscrita no CPF/MF sob o nº 824.997.480-87, residente e domiciliada na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 22º andar, Butantã, São Paulo/SP, CEP 05501-050. Iniciada a reunião, designado para Secretário o Sr. Sergio Satt Junior, passou-se à deliberação da matéria: **ITEM 1 – SUBSTITUIÇÃO DA CONSELHEIRA** – O Sr. Presidente informou que o Conselho recebeu a Carta de Renúncia ao exercício do cargo de Conselheiro da Companhia, apresentada pela Sra. MARLISA PIOVESAN RECHE SCARTON, já qualificada. **DELIBERAÇÃO:** Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade dos presentes, e homologaram a Carta de Renúncia e externaram votos de agradecimento pela dedicação e competências verificadas no exercício da função à Sra. MARLISA PIOVESAN RECHE SCARTON ao longo do período em que exerceu o cargo. Em razão da vacância do cargo de Conselheiro, consoante o parágrafo primeiro do artigo 8.º do Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros remanescentes, por unanimidade, nomearam o Sr. CIRILO PAHIM VIEIRA, brasileiro, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.065.557.403 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.333.450-52, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, 120, Butantã, 22º andar, São Paulo/SP, CEP 05501-050, para a substituição do cargo da Conselheira renunciante. O mandato do Conselheiro substituto, ora nomeado, se iniciará na data de hoje, podendo desde já exercer a função para a qual foi nomeado, e vigorará até a data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025. O Conselheiro substituto acima nomeado e qualificado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, tampouco em virtude de condenação por crime cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos, empregos ou funções públicas, ou por crime de prevaricação, de falsidade fraudulenta, de peita ou suborno, de concussão, de peculato, contra a propriedade, contra a fé pública, contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência ou contra as relações de consumo. Essa pauta foi encerrada, da qual se lavrou esta ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros presentes, e, por mim, que secretariei a reunião. SERGIO SATT JUNIOR / Secretário, ARLINDO MOREIRA FILHO, WILLIAM FRANÇA DA SILVA, MARCELO PEREIRA MALTA DE ARAÚJO, JULIO CESAR NOGUEIRA, RONNY LEONARDO LUBINSKI DICONA e CIRILO PAHIM VIEIRA. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 10438113 em 01/07/2024 da Empresa REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S.A., CNPJ 94845674000130 e protocolo 242217028 - 27/06/2024. Autenticação: 9C89883ACCD83C92550CEC87D27B493D065DB4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/221.702-8 e o código de segurança vB70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

-  agencias@jornaldocomercio.com.br
-  comercial@jornaldocomercio.com.br
-  (51) 3213-1333 / 3213-1338
-  (51) 9 9649-0062

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

